



# SOZINHO, VOCÊ DECIDE. JUNTOS, FAZEMOS A HISTÓRIA.

*Associar-se à AMB é  
erguer-se para além  
do individual.*

É entender que cada passo, acompanhado, carrega o peso de transformar. Juntos, tecemos tramas de cuidado e presença, porque é assim que se constrói grandeza: um ao lado do outro.



*Atendimento jurídico*  
com renomados  
advogados do Brasil.



*Clube de benefícios exclusivo,*  
oferecendo uma vasta gama  
de vantagens.



Convênios com os  
principais *planos de saúde*,  
proporcionando mais  
segurança e bem-estar para  
você e sua família.



*Seguro de vida e acidentes,*  
assegurando proteção e  
tranquilidade para o  
futuro.



**AMB**  
Associação dos  
Magistrados  
Brasileiros

**ENTRE EM CONTATO E ASSOCIE-SE AGORA:**

☎ 61 9937-6547

✉ [cadastro@amb.com.br](mailto:cadastro@amb.com.br)

[amb.com.br](http://amb.com.br)

# CONHEÇA OS DEPARTAMENTOS DA AMB

*E saiba por onde começar quando precisar*



A AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) funciona como um grande sistema interligado. Cada departamento tem uma função específica para garantir que tudo esteja organizado, funcionando e acolhendo quem faz parte da Magistratura.

**A seguir, você confere quais são os principais setores da AMB, o que cada um faz e como entrar em contato com eles:**

## RECEPÇÃO

É o primeiro ponto de contato com quem chega à sede da AMB.

- **Telefone:** (61) 2103-9000
- **E-mail:** atendimento@amb.com.br

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Garante o bom funcionamento interno da sede, contratos e suprimentos.

- **Telefone:** (61) 2103-9006
- **E-mail:** administrativo@amb.com.br

## CADASTRO

Atualiza os dados dos Magistrados associados na base da AMB.

- **Telefone:** (61) 2103-9015
- **Celular:** (61) 9 9937-6547
- **E-mail:** cadastro@amb.com.br

## CONVÊNIOS

Gerencia os convênios e parcerias que oferecem benefícios aos associados.

- **Telefone:** (61) 2103-9034
- **Celular:** (61) 9 9873-1397
- **E-mail:** convenios@amb.com.br

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Cuida da imagem pública da AMB, produzindo notícias, campanhas e materiais informativos.

- **Telefone:** (61) 2103-9030
- **E-mail:** comunicacao@amb.com.br

## EVENTOS

Planeja e executa os eventos institucionais da AMB.

- **Telefone:** (61) 2103-9027
- **E-mail:** eventos@amb.com.br

## CENTRO DE PESQUISAS JUDICIAIS (CPJ)

Realiza pesquisas, elabora estatísticas e desenvolve estratégias de apoio à atuação da AMB.

- **Telefone:** (61) 2103-9016
- **E-mail:** cpj@amb.com.br

## ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA (ENM)

Organiza cursos, eventos e formações voltadas ao aperfeiçoamento dos Magistrados.

- **Telefone:** (61) 3204-4840
- **E-mail:** secretaria@enm.org.br

## GESTÃO DE PESSOAS

Cuida da equipe que trabalha na AMB, desde a contratação até o bem-estar.

- **Telefone:** (61) 2103-9002
- **E-mail:** gp@amb.com.br

## SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Organiza a rotina da Presidência, agendas e comunicações institucionais.

- **Telefone:** (61) 2103-9043
- **E-mail:** presidencia@amb.com.br

## SECRETARIA GERAL / JURÍDICO

Cuida dos assuntos jurídicos e institucionais de maior relevância nacional.

- **Telefone:** (61) 2103-9016
- **E-mail:** secretaria\_geral@amb.com.br

# CARTA AOS LEITORES



Ao assumir a gestão da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), estabelecemos como foco prioritário a defesa das prerrogativas da Magistratura, de modo a reposicionar a carreira no centro de todas as preocupações. A missão, que ora chega ao fim, realizou-se em um período decisivo da história: anos de intensa mobilização institucional, conquistas legislativas inéditas, avanços administrativos relevantes e aproximação efetiva com Juízas e Juizes de todo o país. O esforço coletivo, guiado por espírito público e clareza de propósitos, produziu perenes transformações.

Desde o primeiro dia, consagramos como meta máxima a recomposição material. A sanção da Lei 14.520/2023, que reajustou os subsídios e restituiu parte das perdas acumuladas, representou o passo primordial para devolver estabilidade e previsibilidade aos vencimentos. Ao consolidar o novo teto do funcionalismo, a medida viabilizou uma reorganização da política remuneratória que impactou positivamente a qualidade dos serviços prestados.

No plano estrutural, superamos barreiras históricas: a PEC 162/2019, que permitia a permuta entre Juizes vinculados a Tribunais de Justiça distintos, foi convertida na Emenda Constitucional 130/2023. A modificação pôs fim a uma desigualdade que separava a Justiça Estadual das Justicas Federal e do Trabalho e inaugurou um modelo mais racional de distribuição da força de trabalho. Também dialogamos com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para defender a regulamentação do tema e sua plena implementação.

Outro pilar dessa construção é a PEC 10/2023, que institui a Valorização por Tempo na Magistratura (VTM) – um mecanismo de reconhecimento da antiguidade no exercício da função, destinado a reestruturar a carreira e estancar a evasão crescente de quadros experientes. Após a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, o texto está pronto para votação no plenário e deverá permanecer como uma das prioridades da AMB.

Paralelamente, progredimos no reconhecimento formal da Magistratura como atividade de risco. O PL 4015/2023, que detalhava medidas de proteção e recrudescia o tratamento penal dos crimes de homicídio e lesão corporal contra Juizes, aprovado no Congresso Nacional, converteu-se na Lei 15.134/2025. O intuito agora é superar os vetos presidenciais, que atingiram pontos importantes do arcabouço. As mudanças pretendidas são imprescindíveis para a proteção de quem lida diariamente com ameaças e intimidações.

No âmbito do CNJ, acumulamos diversas conquistas. A maior delas é a resolução que reafirmou a simetria constitucional entre a Magistratura e o Ministério Público e reconheceu direitos há muito reivindicados, entre eles a licença compensatória, posteriormente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) – uma das vitórias mais significativas dos últimos tempos.

Ainda no CNJ, apoiamos a criação do Programa de Preparação à Aposentadoria e de Valorização dos Magistrados Aposentados – que oferece acolhimento e integração a quem encerra a carreira. Além disso, o colegiado fixou o piso de reembolso de despesas de saúde em 8%, com possibilidade de majoração até 15%. Outro benefício foi a concessão do auxílio-creche a todos os Juizes, mediante regulamentação interna dos tribunais.

No Legislativo, temos atuado firmemente para barrar o avanço de proposições lesivas às nossas prerrogativas. A PEC 45/2024, apresentada pelo Executivo sob o argumento de contenção de gastos, autorizaria interferências indevidas entre Poderes e poderia provocar uma onda de aposentadorias precoces. Com a atuação conjunta das entidades reunidas na Frentas, conseguimos suprimir integralmente os dispositivos que afrontavam a autonomia institucional e ameaçavam a prestação jurisdicional. No tocante à PEC 66/2023, que propunha alterações nos regimes previdenciários de servidores estaduais e municipais, alcançamos a retirada dos trechos que gerariam perdas financeiras severas ao funcionalismo.

Em todo esse tempo, a defesa da paridade remuneratória com o Ministério Público – princípio essencial para a manutenção da simetria constitucional – foi uma constante, assim como a manifestação da AMB em processos que buscavam reduzir a automaticidade dos reajustes vinculados ao teto.

No campo associativo, este triênio marcou uma expansão inédita. A AMB alcançou quase 15 mil associados – o maior quadro de sua história – e atraiu associações representativas das Justiças Federal e Militar, como APAJUFE, AJUFEM e AJUFERJES, ampliando a representatividade institucional. Da mesma forma, a política de regionalização aproximou a diretoria da base, com vistas a captar as inquietações daqueles que atuam no atendimento direto à população.

O programa “Diálogos da Magistratura” sintetizou a nova fase. Em parceria com o ex-presidente do STF Luís Roberto Barroso, percorremos o país – de Curitiba a Belém, do Rio de Janeiro a Cuiabá – em reuniões presenciais, horizontais e produtivas. Dessas escutas emergiram propostas objetivas, muitas das quais convertidas em ações da própria AMB ou encaminhadas ao CNJ. Eis, seguramente, a iniciativa que melhor simboliza o espírito da gestão que se encerra.

A AMB tornou-se mais sólida, mais ampla, mais influente – e, acima de tudo, mais conectada à realidade da toga. Esse percurso só se concretizou porque a Magistratura caminhou unida: presidentes e diretores das associações regionais, Magistradas e Magistrados de todas as gerações, Unidades da Federação e ramos da Justiça ombream-se na construção de cada um dos êxitos.

Neste momento de despedida, renovamos nossa gratidão pela confiança e pelo apoio. O último triênio provou que a força da nossa instituição reside no compromisso coletivo, na identidade compartilhada e na defesa intransigente do Estado Democrático de Direito. Quando a Magistratura fala com uma só voz, nada é capaz de silenciá-la.



**Frederico Mendes Júnior**

Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

**CONHEÇA  
A AMB**

 [amb.com.br](http://amb.com.br)

 [@magistradosbrasil](https://www.facebook.com/magistradosbrasil)

 [@magistradosbr](https://twitter.com/magistradosbr)

 [@magistradosbr](https://www.instagram.com/magistradosbr)

 [AMBMagistrados](https://www.youtube.com/AMBMagistrados)

 [magistradosbrasil](https://www.magistradosbrasil.org.br)



## 08 DEFESA DAS PRERROGATIVAS

Gestão acompanhou mais de mil proposições, realizou centenas de reuniões e apresentou mais de 100 notas técnicas em uma atuação determinante para garantir avanços concretos para a carreira

## 11 RESULTADOS

Confira os números que evidenciam a atuação da AMB nas principais proposições em tramitação no Congresso Nacional

## 12 VALORIZAÇÃO

A pauta da valorização por tempo de serviço entrou na agenda do Senado após iniciativa direta da Diretoria da AMB, que protocolou a proposta no âmbito da reestruturação da carreira. Recomposição remuneratória e temas estruturantes orientaram toda a gestão

## 15 GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Articulação legislativa impediu retrocessos em PECs que poderiam fragilizar garantias constitucionais, alterar o regime previdenciário e desestruturar carreiras de Estado

## 18 ATIVIDADE DE RISCO

AMB conquista aprovação do PL da Atividade de Risco e intensifica articulação para derrubar o veto presidencial

## 21 CONQUISTAS DA MAGISTRATURA

A Diretoria da entidade levou ao centro do diálogo institucional as pautas estruturantes da carreira — condições de trabalho, prerrogativas e autonomia da Magistratura

## 23 LEGADO INSTITUCIONAL

Mais de 250 vitórias processuais e a mobilização de 2.700 frentes institucionais resultaram em conquistas estruturantes, fortalecendo prerrogativas e a autonomia do Poder Judiciário

## 24 AMB NO MUNDO

Protagonismo da magistratura brasileira amplia a atuação da AMB no exterior e reafirma o compromisso com a independência judicial

# SUMÁRIO

---

## 26 LICENÇA COMPENSATÓRIA

A gestão 2023–2025 entregou os maiores avanços estruturais em uma década: licença compensatória, simetria plena e reajuste de 18%

## 28 JUSTIÇA PARA TODOS

A entidade aperfeiçoou a política que garante o essencial: Juízes presentes em comarcas de difícil provimento, fortalecendo a atuação da Justiça em regiões de acesso mais desafiador

## 31 RECEITAS PRÓPRIAS

Decisão exclui receitas próprias do arcabouço fiscal e devolve recursos aos tribunais

## 34 PERMUTA

A Emenda 130, proposta pela AMB, abriu um retorno. E, nesse caminho, Magistrados reencontram a si mesmos, suas famílias e o sentido íntimo da vocação

## 38 DIÁLOGOS DA MAGISTRATURA

Inédito, pioneiro — e profundamente humano

## 42 XXV CBM

O maior evento da AMB reuniu mais de 2.500 participantes em Foz do Iguaçu

## 44 ENM PARA O MUNDO

A Escola incorporou novas plataformas, firmou parcerias estratégicas e se consolidou no cenário da educação jurídica

## 47 AMB LAB

Para a AMB, a segurança relacionada aos dados pessoais é um valor estratégico, essencial à confiança que sustenta a relação com cada associado

## 49 CPJ

Pesquisas sobre temas urgentes para a sociedade brasileira marcaram a atuação do Centro de Pesquisas Judiciais da AMB no triênio 2023 – 2025

## 51 NOVA GESTÃO

Nova diretoria promete aprofundar conquistas, ampliar o diálogo e reforçar a valorização da Magistratura



# DIRETORIA DA AMB REPOSICIONA A MAGISTRATURA NO CENTRO DA DISCUSSÃO NO CONGRESSO NACIONAL, COM DEFESA INTRANSIGENTE DAS PRERROGATIVAS

Gestão acompanhou mais de mil proposições, realizou centenas de reuniões e apresentou mais de 100 notas técnicas em uma atuação determinante para garantir avanços concretos para a carreira

Nos últimos três anos, a AMB protagonizou uma das mobilizações legislativas mais intensas de sua história. Durante a gestão do Presidente Frederico Mendes Júnior, a AMB monitorou mais de mil proposições legislativas

relativas à Magistratura e ao Sistema de Justiça, realizou mais de 300 reuniões com parlamentares e teve uma produção técnica determinante: mais de 100 documentos especializados, incluindo notas técnicas, quadros

comparativos e proposições. Além disso, a AMB esteve presente em dezenas de audiências públicas, prestou esclarecimentos a parlamentares e acompanhou de perto mais de dez sabatinas de autoridades, contribuindo para decisões que impactam diretamente o funcionamento da Justiça.

Grandes conquistas, como a aprovação do Projeto de Lei da Atividade de Risco, só foram alcançadas graças à apresentação de dados concretos sobre a segurança da Magistratura. Avanços como o andamento da PEC 10, que trata da valorização por tempo de serviço, resultaram de diálogo constante com lideranças do Congresso. A entidade também atuou de forma decisiva na mobilização sem precedentes contra retrocessos propostos no ajuste fiscal de 2024.

A entidade manteve presença diária no Congresso Nacional, reforçando o papel da Magistratura como pilar da democracia. O conjunto dessas ações garantiu intervenções qualificadas, evitando retrocessos e assegurando que mudanças sensíveis não avançassem sem diálogo transparente e técnico com a Magistratura.

O Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, que encerra sua gestão neste ano, destaca o orgulho e a satisfação de ter contado com a dedicação de Magistrados de todas as regiões do país ao longo dos três anos em que esteve à frente da AMB.

“A gestão encerra seu ciclo com resultados objetivos, conquistas relevantes e, principalmente, com a convicção de que a união da Magistratura, aliada à qualificação técnica e à articulação permanente, é a chave para defender a independência judicial no Brasil”, afirmou.



Foto: AMB

## CAPILARIDADE

A Presidente eleita da AMB, Vanessa Mateus, destaca que o maior diferencial da gestão que se encerra em 2025 foi a atuação integrada entre a entidade nacional e as associações regionais.



*“A capilaridade da AMB, por meio dos Magistrados e das lideranças das associações regionais, foi fundamental na contenção dos avanços que se pretendia fazer sobre as prerrogativas da Magistratura nestes últimos anos. No caso da PEC 45, por exemplo, ignorava-se por completo soluções que foram construídas com muito diálogo, com um texto que eliminava uma série de prerrogativas que se refletem na construção de uma Magistratura independente e soberana.”*

Vanessa Mateus  
Presidente eleita da AMB

A Magistrada completa: “A atuação da AMB deve acontecer de forma diuturna no Congresso Nacional. São mais de mil processos que tramitam e interessam à Magistratura. A AMB acompanha todos eles, acompanha a tramitação, emite notas técnicas para todos os projetos que são importantes para nossa carreira, seja em termos de estrutura, seja em termos de aplicação no dia a dia”.

Para a Presidente eleita, o trabalho realizado no Congresso Nacional reflete um momento de unidade da Magistratura.

“Isso é um trabalho feito por muitas mãos e coordenado pela presidência da AMB. É um trabalho realizado tanto por setores técnicos quanto por setores de articulação política e contou também com a articulação dos presidentes do Poder Judiciário”, afirmou.

## DIÁLOGO CONSTANTE

A Vice-Presidente de Assuntos Legislativos da AMB e Presidente da Amaerj, Eunice Haddad, destaca que toda a atuação da gestão foi orientada por princípios institucionais sólidos e pelo compromisso com o diálogo democrático. Ao longo do período, a Magistrada conduziu centenas de reuniões no Congresso Nacional, mantendo interlocução contínua com parlamentares de diferentes partidos e regiões do país, sempre em defesa das garantias da Magistratura e do fortalecimento da Justiça.




*“Aceitei o convite para ser Vice-Presidente de Assuntos Legislativos da AMB com o compromisso de lutar pelas garantias da Magistratura, com diálogo e união de forças, sempre em defesa do Estado Democrático de Direito. Assim foi feito. Dialogamos com parlamentares de todos os partidos, bancadas e estados do país. A nossa atuação sempre foi institucional, em um diálogo franco e aberto com o Poder Legislativo, nos gabinetes, nos corredores do Congresso, nas comissões e nos plenários.”*

Eunice Haddad  
Vice-Presidente de Assuntos Legislativos  
da AMB e Presidente da Amaerj

A Magistrada, ressaltou a importância do trabalho das entidades regionais.

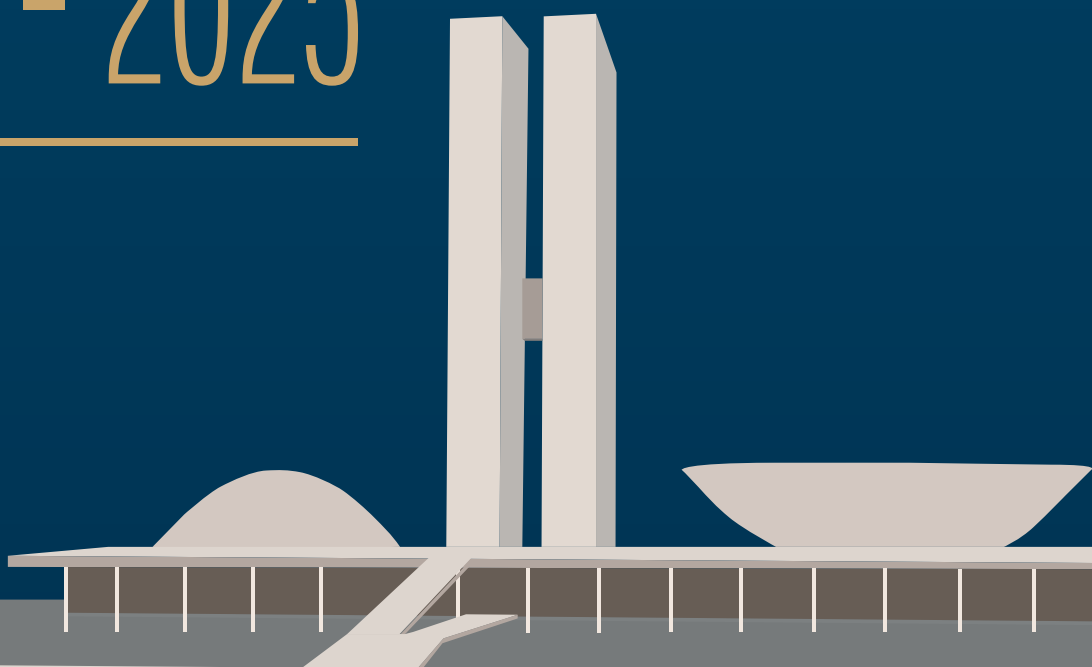
“A interlocução permanente contou com a participação de colegas de todo o país, em um esforço coletivo essencial para mostrar a senadores e deputados a força e a unidade da Magistratura brasileira. Nossa luta é por um Poder Judiciário independente e com autonomia, e por uma Magistratura valorizada. Com diálogo e união, alcançaremos os nossos propósitos”, destacou.

Mais do que números, o período deixa como marca uma atuação madura, firme e constante.

Um modelo de defesa institucional que reafirma: a Magistratura brasileira é forte, unida e indispensável para o Estado Democrático de Direito. 

# ATUAÇÃO LEGISLATIVA

## 2023 - 2025



**+ de 1000**

projetos monitorados  
no Congresso

**+ de 100**


materiais técnicos produzidos  
para instruir a posição da AMB  
(notas, proposições, ofícios)

**+ de 10**

audiências públicas com  
participação ativa da AMB

**+ de 10**

sabatinas e indicações  
de autoridades



# NO CONGRESSO, AMB IMPULSIONA AVANÇO DA VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA

Foto: AMB

A pauta da valorização por tempo de serviço entrou na agenda do Senado após iniciativa direta da Diretoria da AMB, que protocolou a proposta no âmbito da reestruturação da carreira. Recomposição remuneratória e temas estruturantes orientaram toda a gestão

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) consolidou, ao longo dos últimos anos, uma presença decisiva no Congresso Nacional em defesa da valorização da Magistratura. Em meio a debates sobre recomposição salarial, extrateto e reestruturação da carreira, a entidade conquistou importantes avanços e colocou a PEC 10/2023 — que institui a Valorização por Tempo de Magistratura (VTM) — no centro da agenda legislativa nacional.

Fruto de intensa articulação da AMB, a Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2023 foi apresentada ao Senado Federal pelo então Presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), após amplo diálogo com a Diretoria da Associação. Desde então, a entidade trabalha ininterruptamente para sensibilizar os parlamentares sobre a urgência de reestruturar uma carreira que, nas últimas décadas, acumula defasagens e evasão crescente.

O esforço ganhou novo fôlego quando a PEC foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e encaminhada ao Plenário do Senado, onde já passou por sessões de discussão e aguarda votação. A proposta prevê a criação de uma parcela mensal por tempo de exercício para Magistrados e membros do Ministério Público, incluindo ativos, aposentados e pensionistas.

Para o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, tratou-se de um avanço histórico.

“O avanço dessa proposta no Senado foi uma vitória de todo o Sistema de Justiça. A aprovação na CCJ foi um grande passo para reestruturar a carreira da Magistratura. A AMB atuou desde o início para demonstrar a importância da PEC, que corrige distorções e incentiva os Magistrados a permanecerem na jurisdição.”

A AMB também garantiu que a cobertura da VTM contemplasse aposentados e pensionistas de todos os regimes previdenciários — sugestão aceita e incorporada à Emenda nº 19, do Senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR), e acolhida integralmente pelo relator Eduardo Gomes (PL-TO) na CCJ.

## DEBATE AMPLO E TRANSPARENTE

Durante a tramitação, senadores destacaram a relevância da matéria. O Presidente da CCJ à época, Davi Alcolumbre (União-AP), lembrou que o texto “não trata de privilégios, mas de reconhecer carreiras fundamentais ao Estado brasileiro”.

A Vice-Presidente de Assuntos Legislativos da AMB e Presidente da Amaerj, Eunice Haddad, pontua o vínculo direto entre a PEC 10 e o fortalecimento institucional da Magistratura: “A Magistratura é singular e exige dedicação exclusiva. A VTM reconhece experiência, estimula a permanência e evita a estagnação. Sem valorização adequada, a carreira deixa de ser atrativa — e temos visto evasão para outras carreiras jurídicas.”



Foto: AMB

Aprovação da PEC 10 na CCJ do Senado

O Secretário da AMB e Presidente da Amapar, Marcel Ferreira dos Santos, comenta sobre a importância do tema:



*“Nosso ponto de atenção é garantir que a VTM avance com integridade em relação ao desenho constitucional: cobertura para ativos, aposentados e pensionistas; respeito ao teto e à responsabilidade fiscal; e um texto que reconheça o tempo de exercício como fator legítimo de valorização de Estado. Também zelamos pelo rito completo — sessões de discussão e formação de maioria qualificada em dois turnos — para que a aprovação ocorra com segurança jurídica.”*

Marcel Ferreira dos Santos  
**Secretário da AMB e  
Presidente da Amapar**

A paralisação nas discussões causada pelas enchentes no Rio Grande do Sul adiou votações no plenário, mas a AMB segue atuando para que a PEC avance com base em consenso.

“Para a retomada, trabalhamos em duas frentes: janela de votação no plenário e construção de consenso entre lideranças, de modo que a PEC entre na ordem do dia com chances reais de aprovação nos dois turnos. Em 2025, reforçamos essa prioridade no nosso planejamento institucional”, completou o Secretário da AMB.

A atuação legislativa da AMB para garantir a valorização da Magistratura não se restringiu à PEC 10. No início da gestão do Presidente Frederico Mendes Júnior, em dezembro de 2022, a mobilização da diretoria garantiu a aprovação, em regime de urgência, do PL 2438/2022, que recompôs 18% dos subsídios da Magistratura — aprovados pelas duas Casas em menos de 24 horas.

O reajuste foi escalonado em três parcelas (2023, 2024 e 2025), resultado de quase um ano de reuniões, articulações técnicas e diálogo permanente entre AMB, STF e Congresso. Ainda assim, a entidade reforça que a recomposição total das perdas inflacionárias permanece uma luta prioritária.

Além das discussões sobre recomposição e a PEC 10, a AMB mantém presença ativa nos debates sobre o extrateto, sempre defendendo o respeito às garantias constitucionais.

Para o Presidente Frederico Mendes Júnior, a pauta remuneratória continua sendo uma das prioridades da entidade: “Os parlamentares compreenderam que valorizar os Magistrados é valorizar o serviço prestado à sociedade.” 🗣️



*“Seguimos atuando pela recomposição integral das perdas, para que tribunais implementem direitos que minimizem a defasagem acumulada.”*

Carlos Alberto Martins Filho  
**Secretário da AMB e  
Presidente da Amagis-DF**

Foto: AMB

# AMB CONTEVE PROPOSTAS QUE AMEAÇAVAM A INDEPENDÊNCIA JUDICIAL E DIREITOS ESTRUTURANTES DA CARREIRA

Articulação legislativa impediu retrocessos em PECs que poderiam fragilizar garantias constitucionais, alterar o regime previdenciário e desestruturar carreiras de Estado

Nos últimos dois anos, ao menos cinco propostas de impacto direto sobre a Magistratura avançaram no Congresso — entre elas as PECs 45/2023, 66/2023, 6/2024, 280/2016 e o texto-base da Reforma Administrativa (PEC 32/2020). Todas tinham potencial de desnaturar garantias constitucionais, fragilizar o regime previdenciário, alterar regras estruturantes da carreira e reduzir o alcance da independência judicial.

A AMB atuou para retirar trechos prejudiciais, evitar votações repentinas, impedir retrocessos previdenciários e bloquear iniciativas que poderiam comprometer o Sistema de Justiça, preservando pilares institucionais reconhecidos pela Constituição.

Sob ataques recorrentes às garantias institucionais da Magistratura e das demais carreiras jurídicas de Estado, a AMB assumiu papel central na contenção dessas iniciativas. A resposta rápida da entidade tem sido decisiva para evitar retrocessos e manter o equilíbrio entre os Poderes.

A tramitação da PEC 45, incluída no pacote fiscal do fim de 2024, marcou um dos maiores movimentos institucionais da Magistratura. A proposta, aprovada pela Câmara e enviada ao Senado, continha dispositivos que afetariam a autonomia judicial.

Sob coordenação da AMB, ao lado das entidades da Frentas (Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público), presidentes de associações e de Tribunais intensificaram reuniões com líderes partidários, bancadas estaduais e autoridades dos Três Poderes nos dias que antecederam a votação. A articulação resultou na retirada dos pontos mais prejudiciais.



Reunião sobre a PEC 45

Foto: AMB

O Secretário da AMB e Presidente da Amagis-DF, Carlos Alberto Martins Filho, destacou:

“O trabalho desenvolvido pela AMB ao lado das entidades como a Frentas tem sido decisivo para enfrentar os desafios impostos pelas propostas que atingem as carreiras jurídicas. As reuniões internas, assim como o diálogo permanente com as bancadas federais e líderes no Congresso Nacional, têm mostrado que é possível construir soluções equilibradas. A articulação conjunta demonstra maturidade institucional.”

As lideranças estaduais foram essenciais nesse processo. O Presidente da ACM, Hercy Alencar, reforçou:

“Uma das grandes iniciativas durante a discussão da PEC 45 foi o diálogo direto com os parlamentares em conjunto com lideranças regionais, sempre capitaneados pelo Presidente Frederico. Esse diálogo próximo é essencial para informar a sociedade sobre a importância da valorização das carreiras jurídicas.”



Reunião com o relator da PEC 45, dep. Moses Rodrigues (União Brasil-CE)

Foto: AMB

A PEC 280/2016 também exigiu mobilização. Após nota técnica apontar inconstitucionalidades, a AMB conseguiu sua retirada da pauta da Câmara. O Presidente da AMB e Coordenador da Frentas, Frederico Mendes Júnior, afirmou:

“Conseguimos estabelecer canais de comunicação com diferentes grupos políticos e expor com clareza a importância da Magistratura para a paz social. Esse diálogo franco e aberto entre os Poderes é essencial para o fortalecimento da democracia.”

## SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

A PEC 66/2023 — que buscava impor aos estados e municípios as normas da reforma federal (EC 103/2019) — representou risco direto aos regimes próprios. Em audiência pública, o Vice-Presidente Institucional da AMB, Cláudio Martinewski, alertou:



*“As mudanças propostas violam o pacto federativo e afetam de forma substancial a estrutura do serviço público. Uniformizar regras não respeita a realidade local de estados e municípios.”*

Cláudio Martinewski  
Vice-Presidente Institucional da AMB

A defesa dos aposentados e pensionistas também foi prioridade. Na PEC Social (6/2024), que extingue progressivamente a contribuição previdenciária desses grupos, a AMB atua pelo apensamento à PEC 555/2006, já pronta para votação.

A Vice-Presidente de Assuntos Legislativos da AMB e Presidente da Amaerj, Eunice Haddad, destacou:

“Precisamos valorizar e respeitar os aposentados e pensionistas de uma carreira de Estado. A PEC Social corrige desequilíbrios e faz justiça a quem já cumpriu sua missão.”

## REFORMA ADMINISTRATIVA

A proposta de Reforma Administrativa permanece como uma das maiores ameaças ao serviço público e à

Magistratura. Entidades da Frentas alertaram, em reunião na AMB, que o texto carece de transparência e atinge pilares estruturantes do Estado.

O Presidente da ACM, Hercy Alencar, foi direto:

“Essa reforma visa à destruição das carreiras da Magistratura e do próprio funcionalismo público. Tem que ser abortada na íntegra.”

Durante o XXV Congresso Brasileiro da Magistratura, o Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, reforçou:

“Não vamos aquiescer em qualquer tipo de reforma que vá tolher a autonomia e a independência da Magistratura brasileira.”

## DEFESA PERMANENTE

Diante de um ambiente legislativo em constante mudança e crescentes tentativas de relativização das prerrogativas das carreiras jurídicas, a AMB mantém vigilância contínua.

A entidade reafirma que a proteção da Magistratura não é pauta corporativa: é proteção da sociedade.

A independência judicial — base de decisões livres de pressões externas — é o compromisso que a AMB se propõe a defender todos os dias. 🗳️



*“Não vamos aquiescer em qualquer tipo de reforma que vá tolher a autonomia e a magistratura brasileira.”*

Ministro Edson Fachin  
Presidente do STF e CNJ



Foto: AMB

# MAGISTRATURA MAIS SEGURA

AMB conquista aprovação do PL da Atividade de Risco e intensifica articulação para derrubar o veto presidencial

O Brasil vive um cenário de crescente vulnerabilidade para quem julga e faz cumprir a lei. De acordo com o Diagnóstico da Segurança Institucional do CNJ, mais de 20 tribunais relataram casos de ameaças, e cerca de 100 Magistrados atuam sob proteção reforçada. A pesquisa Perfil da Magistratura Latino-americana, conduzida pelo Centro de Pesquisas Judiciais da AMB, confirma a gravidade: metade dos Juízes já sofreu algum tipo de ameaça, 15% afirmam sentir-se totalmente inseguros e apenas 20% dizem contar com proteção adequada. O quadro revela uma realidade que há anos se impõe, e que torna o Projeto de Lei 4015/2023 uma medida crucial para o futuro da Magistratura.

A aprovação do PL no Congresso Nacional é considerada uma das maiores vitórias institucionais da atual gestão da AMB. Fruto de quase uma década de mobilização, o projeto reconhece formalmente a Magistratura como atividade de risco permanente, ampliando garantias de proteção e reforçando a integridade física e a independência funcional de Juízes e Juízas.

Para o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, o avanço não é apenas jurídico.

“Estamos diante de uma pauta que define o futuro da Magistratura no Brasil. A aprovação do PL representou um marco histórico porque reafirma o óbvio: uma sociedade funcional pressupõe que seus Juízes possam exercer suas funções com segurança real, contínua e garantida pelo Estado. A independência do Judiciário depende, antes de tudo, da proteção daqueles que asseguram a paz social”, destacou.

O Desembargador Fábio Ferrário, diretor-adjunto de Segurança da AMB no Nordeste, foi um dos autores do texto aprovado. O Magistrado ressalta que o texto preenche uma lacuna histórica.

“A atividade de risco não é um título honorífico, é o reconhecimento de uma condição fática que há muito se impõe sobre a carreira. A conceituação expressa desse risco fortalece a proteção penal e institucional, e vamos atuar firmemente para que o texto integral seja restabelecido. Juízes e Juízas precisam exercer sua missão constitucional com a tranquilidade que a sociedade espera.”



Foto: AMB

PL da Atividade de Risco foi aprovada na Câmara dos Deputados em dezembro de 2024

O PL 4015/2023 surgiu de proposta elaborada pela AMB e apensado ao PL 996/2015, que trata do homicídio qualificado contra membros do Ministério Público e da Magistratura. O texto aprovado no Congresso amplia a proteção penal, qualifica o homicídio e a lesão corporal dolosa contra Magistrados, membros do MP e familiares até o terceiro grau, além de instituir medidas estruturantes como:



**Reforço da segurança orgânica;**



**Escolta;**



**Blindagem de veículos;**



**Fornecimento de coletes balísticos;**



**Vedação ao vazamento de dados pessoais que exponham Magistrados a risco.**

O Presidente Frederico Mendes Júnior destaca o ambiente de diálogo institucional que permitiu a aprovação da matéria:

“A tramitação célere do projeto demonstra maturidade institucional e a importância do diálogo franco e técnico entre a Magistratura e o Parlamento. Tivemos a sensibilidade dos congressistas, em especial do deputado Arthur Lira e do senador Rodrigo Pacheco, que compreenderam a urgência desse tema.”



*“Uma sociedade funcional pressupõe que seus Juízes possam exercer suas funções com segurança.”*

Frederico Mendes Júnior  
Presidente da AMB


## VITÓRIA AMEAÇADA: VETO PARCIAL DA PRESIDÊNCIA

Apesar da expressiva conquista no Parlamento, a batalha ainda não terminou. O texto aprovado foi parcialmente vetado pela Presidência da República, justamente nos trechos considerados mais sensíveis para garantir proteção plena às carreiras.

Para a AMB, os vetos comprometem a efetividade do projeto e retiram dispositivos fundamentais. A entidade agora intensifica sua articulação para a derrubada dos vetos, com o objetivo de restabelecer o texto integral apresentado e defendido pela classe.

O Desembargador Edison Brandão, diretor de Segurança da AMB e um dos autores da proposta, reforça a gravidade do impacto dos vetos.

“Os dispositivos suprimidos são os que davam concretude às medidas de proteção. Vamos trabalhar incansavelmente para sensibilizar os parlamentares, porque a retirada desses pontos fragiliza justamente as carreiras que estão mais expostas e que sofrem ameaças diárias. Não se trata de privilégio, mas de proteção mínima para quem garante a aplicação da lei”, destaca.

O conjunto revela um desafio estrutural para o Estado brasileiro: proteger quem protege a sociedade. E é justamente por isso que a AMB insiste que o PL 4015/2023 não é apenas uma pauta de classe — é uma política pública essencial para o fortalecimento da Justiça, da segurança institucional e da própria democracia. 

## INSEGURANÇA: UM RETRATO EM NÚMEROS

**50%**  
dos Magistrados  
já sofreram ameaças;

**15%**  
se sentem totalmente  
inseguros no exercício  
da função;

**Apenas 20%**  
consideram ter proteção plena;

**Mais de  
20 Tribunais**  
relataram episódios  
de ameaça;

**Cerca de  
100 Juízes**  
atuam hoje com  
proteção reforçada.



Foto: AMIB

# UM NOVO DESENHO DE GESTÃO: A AMB RECOLOCOU A MAGISTRATURA NO CENTRO DO DEBATE INSTITUCIONAL

A Diretoria da entidade levou ao centro do diálogo institucional as pautas estruturantes da carreira — condições de trabalho, prerrogativas e autonomia da Magistratura —, em ações que produziram mais de 250 vitórias processuais estratégicas, mobilizaram 2.700 frentes institucionais e asseguraram conquistas como a licença compensatória, a permuta entre Juízes de estado e decisões que reforçaram a autonomia financeira e administrativa do Poder Judiciário

A gestão 2023–2025 da AMB promoveu uma inflexão rara no movimento associativo: levou aos Poderes da República a pauta da Magistratura — e não temas substitutivos ou externos à carreira.

O centro do diálogo institucional foi ocupado pelo que diz respeito diretamente ao exercício da jurisdição: condições de trabalho, prerrogativas, sobrecarga, autonomia financeira, segurança institucional e valorização da carreira.

O impacto dessa estratégia aparece na rotina dos Tribunais Superiores: ao longo do período, a AMB intensificou o acompanhamento de processos relevantes, produziu manifestações técnicas qualificadas, preparou sustentações orais e realizou monitoramento constante de sessões presenciais e virtuais. Também promoveu a entrega de memoriais e contribuiu para avanços normativos que fortalecem a atuação das Juízas e dos Juizes em todo o país.

## PRESEÇA INSTITUCIONAL ESTRATÉGICA

A atuação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) nos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo tem sido determinante para garantir conquistas para a carreira, fazer a defesa das prerrogativas, fortalecer o associativismo e para a proteção individual e coletiva de Juizes(as) e Desembargadores(as).

Na gestão do Presidente Frederico Mendes Júnior, essa atuação institucional assegurou vitórias expressivas trazidas na valorização da Magistratura.

Entre os destaques das conquistas no período entre 2023 e 2025 sobressaem-se a licença compensatória, a regulamentação do instituto constitucional da permuta para os Juizes de estado; a ADI que reforçou a autonomia do Judiciário da União sobre suas receitas próprias; e as novas regras de estímulo para comarcas de difícil provimento.

E, também, a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de valorização dos Magistrados aposentados; a ampliação de Juizes substitutos de segundo grau; as melhores condições de trabalho para Magistradas lactantes; e a defesa dos Núcleos de Justiça 4.0.

Em importante frente de mobilização, foram realizadas dezenas de reuniões e encontros com autoridades do Poder Judiciário, nas quais a AMB reafirmou a sua voz

como agente indispensável para uma Magistratura autônoma e independente.

Considerando a atuação da AMB nos Tribunais Superiores e nos Conselhos, em especial no CNJ, foram mais de 250 processos acompanhados; mais de 90 sessões de julgamento presenciais monitoradas; mais de 1.200 sessões virtuais acompanhadas; mais de 170 processos com potencial de repercussão para a Magistratura acompanhados; mais de 60 sustentações orais preparadas; mais de 1.300 documentos protocolados; e mais de mil memoriais entregues.

## VALORIZAR A MAGISTRATURA É TORNAR EFETIVA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL


O resultado do conjunto de todas essas ações, destaca o Presidente Frederico Mendes Júnior (2023-2025), é o fortalecimento do associativismo e a valorização da Magistratura.

“A Magistratura é uma das instituições brasileiras de maior capilaridade no país. Estamos em todas as regiões e cidades, assegurando as condições para que a justiça e a cidadania sejam efetivas, em cumprimento à nossa Constituição Federal.”

O Magistrado salienta a importância de uma Magistratura altiva, independente e autônoma.

“Quando a AMB realiza esse importante trabalho institucional de defesa e de valorização da carreira em todos os Poderes, nos Tribunais superiores, nos estados e nos municípios, o que a entidade faz é defender a autonomia e a independência de cada Juíza e Juiz, cada Desembargadora e Desembargador. E ao defender as prerrogativas e valorizar a carreira, o que a AMB faz é assegurar que a Constituição se torne cada vez mais efetiva.”

O Presidente lembrou que, embora o ato de julgar seja solitário, o associativismo garante amparo e auxílio.

“O associativismo é a garantia de que o Magistrado não estará nunca sozinho. Ser associado à AMB é integrar um único corpo, comprometido com uma atuação conjunta para que o Judiciário continue a ser um Poder altivo, digno, autônomo e independente.” 

# GESTÃO 2023 – 2025

## EM GRANDES NÚMEROS

---

+

---

**+ de 250**

processos  
acompanhados

**+ de 90**

juízos  
monitorados

**+ de 60**

sustentações  
orais preparadas

**+ de 60**

pedidos de  
assistência jurídica

**+ de 50**

consultas jurídicas  
com análise de processo

**+ de 180**

pautas e resultados  
de julgamento  
produzidos

**+ de 1300**

documentos  
protocolados

**+ de 1000**

memoriais entregues

**+ de 350**

audiências  
com ministros  
e conselheiros

**+ de 50**

reuniões iniciais entre o  
Jurídico da AMB e os associados

# LIDERANÇA INTERNACIONAL CONSOLIDA A PRESENÇA DA MAGISTRATURA BRASILEIRA EM ENTIDADES GLOBAIS

Protagonismo da magistratura brasileira amplia a atuação da AMB no exterior e reafirma o compromisso com a independência judicial

A atuação internacional da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) consolidou-se como um dos eixos centrais da gestão 2023–2025, marcando um novo patamar de protagonismo da magistratura brasileira no cenário global. Pela primeira vez, a AMB passou a ocupar simultaneamente a presidência de duas das mais relevantes entidades associativas da magistratura em âmbito mundial: a União Internacional dos Juizes de Língua Portuguesa (UIJLP) e a União Internacional de Magistrados (UIM).

As conquistas, alcançadas ao longo de 2025, são resultado de uma articulação institucional consistente, pautada na defesa da independência judicial, na valorização das prerrogativas da magistratura e no fortalecimento do associativismo como instrumento de proteção democrática. A presença brasileira nesses espaços amplia a projeção da AMB para além das fronteiras nacionais e continentais, inserindo o Brasil de forma estratégica nos debates internacionais sobre Justiça, direitos humanos e Estado de Direito.



Foto: Divulgação



Foto: Divulgação

A primeira vitória ocorreu em setembro, com a eleição do juiz Geraldo Dutra de Andrade Neto (TJPR), Secretário de Relações Internacionais da AMB, para a presidência da União Internacional dos Juizes de Língua Portuguesa (UIJLP). Ao assumir o cargo, o Magistrado ressaltou a relevância da atuação da entidade em um cenário global de desafios às garantias institucionais da magistratura.

“A UIJLP tem o papel de promover a independência judicial, defender os direitos humanos e apoiar as associações filiadas em seus desafios, incentivando a justiça, o associativismo e os princípios que regem a magistratura, além de proteger os direitos e prerrogativas dos juizes em todos os países de expressão da língua portuguesa”, afirmou.

A UIJLP reúne associações de magistrados de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e Brasil, consolidando um espaço permanente de cooperação institucional entre países de língua portuguesa. Em dezembro, a Diretoria da entidade participou da solenidade comemorativa dos 50 anos da Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP), em Lisboa, reforçando o compromisso com o diálogo internacional e o intercâmbio de experiências.

Pouco depois, em outubro, a AMB alcançou novo marco histórico ao ser eleita para a presidência da União Internacional de Magistrados (UIM), durante assembleia realizada em Baku, capital do Azerbaijão. A UIM congrega associações de magistrados de 94 países e figura entre as mais relevantes entidades representativas da magistratura mundial. Esta é a segunda vez que a AMB assume a liderança da instituição.

O Desembargador Walter Rocha Barone (TJSP), Secretário-adjunto de Relações Internacionais da AMB, foi eleito Presidente da UIM e destacou a dimensão institucional do cargo e o apoio recebido da Associação.

“Com muita honra, assumo a presidência da União Internacional de Magistrados, consciente das grandes responsabilidades que ela implica. Agradeço à AMB pelo apoio que sempre me prestou — sem o qual não teria sido possível a vitória que hoje celebramos”, afirmou.

Para o Presidente da AMB na gestão 2023–2025, a liderança simultânea da UIJLP e da UIM representa um momento histórico para a magistratura brasileira e para o associativismo nacional, refletindo o preparo técnico dos magistrados eleitos e a atuação institucional da entidade.

“Foram duas eleições de grande significado para a magistratura brasileira e um momento importante para o associativismo no país. É gratificante ver a AMB alcançar esses cargos e presidir, ao mesmo tempo, duas entidades internacionais de grande relevância. Esse resultado reflete o alto preparo dos magistrados eleitos e o suporte institucional e político que a AMB oferece de forma contínua”, destacou.

Mais do que a ocupação de cargos, a presença da AMB à frente de duas entidades internacionais simboliza o fortalecimento da independência judicial, a defesa das instituições democráticas e a consolidação da magistratura brasileira como referência no debate internacional sobre Justiça. 📌

# VIRADA INSTITUCIONAL

A gestão 2023–2025 entregou os maiores avanços estruturais em uma década: licença compensatória, simetria plena e reajuste de 18%

A licença compensatória tornou-se o símbolo mais expressivo da administração do Presidente Frederico Mendes Júnior. Não se trata de um benefício acessório, mas de uma conquista orgânica, construída a partir de longo processo de afirmação constitucional da Magistratura.

Após intensa mobilização da Diretoria da AMB — centrada na urgência de valorização remuneratória e na necessidade de recompor o equilíbrio entre direitos e deveres —, o tema culminou na aprovação, pelo plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Resolução nº 528/2023. A iniciativa foi assinada pelo então Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, Ministro Luís Roberto Barroso, que registrou expressamente a equiparação constitucional entre a Magistratura e o Ministério Público.

A partir dessa decisão, formou-se o ambiente jurídico que permitiu o início do pagamento da licença compensatória

aos Magistrados — benefício há anos devido aos membros do Ministério Público.

“A licença compensatória mudou a vida da Magistratura”, afirma o Presidente Frederico Mendes Júnior.

A frase sintetiza o núcleo do debate: a independência judicial exige estabilidade financeira. Nas palavras do Presidente:

“O cidadão que bate às portas do Judiciário busca uma decisão imparcial, tomada por Magistrados isentos e imunes a qualquer pressão das partes. Para que não sofra influências do poderio econômico, o Juiz depende de uma guarnição pecuniária suficiente para livrá-lo de preocupações externas ao processo.” A licença compensatória, portanto, não é um aditivo: é um componente estruturante da proteção institucional ao exercício da jurisdição.

## REMUNERAÇÃO EM NOVO PATAMAR

A Presidente eleita para comandar a AMB no triênio 2025–2028, Vanessa Mateus, destaca que a medida respondeu a uma urgência real:

*“A Magistratura estava, há três anos, em um lugar muito desconfortável. Na sala de audiência, era o ator processual que tinha os vencimentos mais defasados. A licença compensatória, após o reconhecimento constitucional da garantia da simetria, colocou a remuneração dos(as) Magistrados(as) no patamar onde deveria estar depois das grandes perdas acumuladas nos últimos anos”.*

Vanessa Mateus  
Presidente eleita da AMB

O Secretário da AMB e Presidente da Amapar, Marcel Ferreira dos Santos, reforça a natureza essencialmente constitucional da conquista:

*“A Magistratura e o Ministério Público são carreiras de Estado essenciais à Justiça e fazem jus aos mesmos direitos e deveres”.*

Marcel Ferreira dos Santos  
Secretário da AMB  
e Presidente da Amapar

A AMB atuou diretamente na construção normativa da Resolução nº 528/2023, que consolidou a simetria e abriu a porta de entrada jurídica para a licença compensatória, já assegurada ao Ministério Público pela Resolução nº 256 do CNMP.

## PROTAGONISMO E TÉCNICA: O PAPEL DA AMB

O Secretário da AMB e Presidente da Amagis-DF, Carlos Alberto Martins Filho, sintetiza o peso político-jurídico da conquista:


*“A licença compensatória é um benefício construído a partir de uma ação de protagonismo da AMB junto ao CNJ. Essa ação contou com o apoio do Ministro Luís Roberto Barroso, que reconheceu a necessidade de reafirmação da simetria entre a Magistratura e o Ministério Público. E o reconhecimento dessa simetria entre as duas carreiras propiciou a licença compensatória tanto para a Magistratura estadual quanto para a Magistratura da União”.*

Carlos Alberto Martins Filho  
Secretário da AMB  
e Presidente da Amagis-DF

A licença não foi uma concessão: foi o resultado de articulação estratégica, persistente e técnica.

## AMB TEVE PAPEL CENTRAL NA RECOMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIO

Outra entrega estruturante da gestão 2023–2025 foi a recomposição remuneratória de 18% para os membros do Poder Judiciário — um desfecho que encerrou anos de perda inflacionária acumulada.

O reajuste, previsto na Lei Federal 14.520/2023, foi fruto de articulação direta e contínua da AMB junto ao STF e ao Congresso Nacional. A entidade conduziu negociações técnicas, sustentou notas de impacto e acompanhou as votações. 



# ONDE A JUSTIÇA COMEÇA: A AMB AO LADO DE JUÍZAS E JUÍZES



Foto: Elisson Nogueira - servidor TJAC



MATO GROSSO DO SUL

FÓRUM DE CORONEL SAPUCAIA

Foto: SCOM\_TJMS



MATO GROSSO DO SUL

FÓRUM DE PORTO MURTINHO

Foto: SCOM\_TJMS



Foto: TJPA



PARÁ

GURUPÁ

Foto: TJPA



PARÁ

JACAREACANGA

Foto: TJPA



Foto: TJPA



PARÁ

PORTO DE MOZ

Foto: TJPA



PARÁ

PRAINHA

Foto: TJPA

A entidade aperfeiçoou a política que garante o essencial: Magistrados presentes em comarcas de difícil provimento, fortalecendo a atuação da Justiça em regiões de acesso mais desafiador



PARÁ

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Foto: TJPA

A atuação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) foi decisiva para aprimorar a Política Pública de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados em comarcas de difícil provimento — regiões de acesso complexo, fronteira, pequenas cidades e localidades afastadas dos centros urbanos.

Com o apoio técnico da AMB ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na gestão do Presidente Frederico Mendes Júnior (2023–2025), a política foi atualizada com diretrizes que refletem a realidade dessas comarcas e oferecem segurança para a continuidade do trabalho judicial.

O Presidente da AMB ressalta o impacto das mudanças para a qualidade de vida dos Magistrados, para a valorização do primeiro grau de jurisdição e para a garantia da prestação da Justiça em todas as comarcas do país.

“O Brasil é um país de dimensões continentais e com realidades distintas. Os incentivos conferidos aos Magistrados(as) para a ocupação das comarcas classificadas como de difícil provimento precisavam ser aprimorados e foi essa a contribuição da AMB: apresentar uma visão qualificada sobre o tema, mas com a sensibilidade necessária para valorizar o primeiro grau de jurisdição”, afirma Frederico Mendes Júnior.

O aprimoramento na Resolução nº 557/2024 – e que contou com o apoio técnico da AMB — foi feito pelo CNJ no primeiro semestre de 2025 e abrangeu vários dispositivos da norma a fim de tornar mais atraente a ocupação das comarcas definidas como de difícil provimento.

Entre os dispositivos alterados está o artigo 4º, estabelecendo que o(a) Juiz(a) que atuar por, no mínimo, três anos ininterruptos em unidade de difícil provimento terá prioridade na lista de remoção. Isso até que sejam definidos o quantitativo e os critérios mencionados no parágrafo segundo (que trata de adicional computado no caso de autorização para residir fora da comarca).

O artigo 5º fixou uma condição diferenciada específica para Juízes e Juízas interessados em prestar jurisdição em zonas de fronteira, pequenas cidades e regiões distantes dos centros urbanos.

Para essas situações, a licença compensatória será calculada a partir dos mesmos parâmetros e hipóteses aplicáveis para a acumulação de funções administrativas e corresponderá a um dia de licença compensatória a cada quatro dias de lotação com residência na sede da comarca, com possibilidade de conversão em indenização.

## EXERCÍCIO FORA DA COMARCA

Em outra modificação no artigo 5º, o parágrafo segundo foi alterado para incluir duas exceções que permitem a manutenção da condição de residência ou exercício fora da comarca: quando houver risco à segurança pessoal do Magistrado ou de sua família, ou quando houver necessidade relacionada a filhos de até 12 anos de idade, por motivo de maternidade/paternidade ou recomendação médica, assegurando-se o comparecimento presencial mínimo de 10 dias úteis por mês.

## PRESENÇA DO PODER JUDICIÁRIO EM TODO O PAÍS

O Presidente da Ajuris, Cristiano Vilhalba Flores, salienta a importância dos incentivos destinados a valorizar os Magistrados que atuam nas comarcas classificadas como de difícil provimento.




*“Sabemos que as comarcas de difícil provimento são os locais que mais precisam da presença do Poder Judiciário, e por isso a importância de que a Juíza e o Juiz tenham estímulos para lá permanecerem.”*

Cristiano Vilhalba Flores  
Presidente da Ajuris

O Magistrado lembra que a AMB teve uma atuação fundamental na atualização da norma.

“A AMB tem papel decisivo nisso, pois é o meio pelo qual a Magistratura participa desse processo, trazendo a realidade de cada região do país, e, com isso, fortalecendo o Sistema de Justiça”, afirmou. ✓



# VITÓRIA DA AMB NO STF GARANTE AUTONOMIA ORÇAMENTÁRIA E LIBERA R\$ 1,6 BI AO JUDICIÁRIO

Foto: STF

Decisão exclui receitas próprias do arcabouço fiscal e devolve recursos aos tribunais

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) foi protagonista de uma iniciativa que assegurou e reforçou a autonomia do Poder Judiciário sobre suas receitas próprias.

A atuação inédita da AMB — realizada na gestão do Presidente Frederico Mendes Júnior — garantiu a liberação de R\$ 1,651 bilhão do Ministério do Planejamento e Orçamento para o Poder Judiciário, em outubro de 2025.

A devolução dos recursos aos órgãos da Justiça somente foi possível a partir da Ação Direta de Inconstitucionalidade

(ADI) nº 7.641, impetrada pela AMB junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Na ação, a AMB questionou o uso dos recursos próprios do Judiciário federal no arcabouço fiscal do setor público. Em abril, o STF julgou procedente o questionamento.

O Secretário da AMB e Presidente da Amagis-DF, Carlos Alberto Martins Filho, classifica a iniciativa como uma expressiva conquista da AMB para o Judiciário e para a carreira.

*“Trata-se de uma das maiores vitórias do associativismo em prol da Magistratura. Consolida-se o entendimento do Supremo Tribunal Federal no sentido da autonomia do Poder Judiciário, mormente na destinação e utilização de suas receitas próprias, que, ao final, reverterão para a melhoria e estruturação da prestação jurisdicional. Atuação histórica da AMB”.*

Carlos Alberto Martins Filho  
Secretário da AMB  
e Presidente da Amagis-DF

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A conquista é histórica. Pela representatividade em reafirmar a autonomia do Poder Judiciário sobre suas receitas próprias e o impacto da decisão do STF para o orçamento dos órgãos jurisdicionais, o Coordenador da Justiça Federal da AMB, Anderson Furlan, chama a atenção para o impacto para os órgãos da Justiça.

*“A portaria publicada regulando a abertura de crédito orçamentário para o Poder Judiciário Federal representa a concretização da histórica vitória obtida pela AMB no STF relativamente à desvinculação das receitas próprias do orçamento da União, permitindo que, a partir de agora, o Judiciário Federal tenha mais recursos para garantir uma prestação jurisdicional com cada vez mais qualidade e celeridade”.*

Anderson Furlan  
Coordenador da Justiça  
Federal da AMB


## DEFESA

O papel ativo da AMB em atuação afirmativa na defesa dos interesses da Magistratura e dos órgãos da Justiça foi o ponto ressaltado pelo Coordenador Adjunto da Justiça Trabalhista da AMB, Bruno Perusso.

Na avaliação do Magistrado, a liberação dos recursos do Ministério do Planejamento e Orçamento para os órgãos da Justiça reforça a autonomia orçamentária do Poder Judiciário da União.

*“Certamente resultará na melhoria da prestação jurisdicional, pela valorização do árduo trabalho realizado pelos Magistrados e servidores. Agradecemos ao Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, e ao Presidente da Amagis-DF, Carlos Alberto Martins Filho, pela condução exemplar dessa ação, que culminou na liberação de valores essenciais para a nossa Justiça”.*

Bruno Perusso  
Coordenador Adjunto da  
Justiça Trabalhista da AMB

O montante de R\$ 1,651 bilhão liberado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento em outubro de 2025 foi partilhado entre vários órgãos do Poder Judiciário da União, entre os quais Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Militar da União, Justiça Eleitoral, Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 

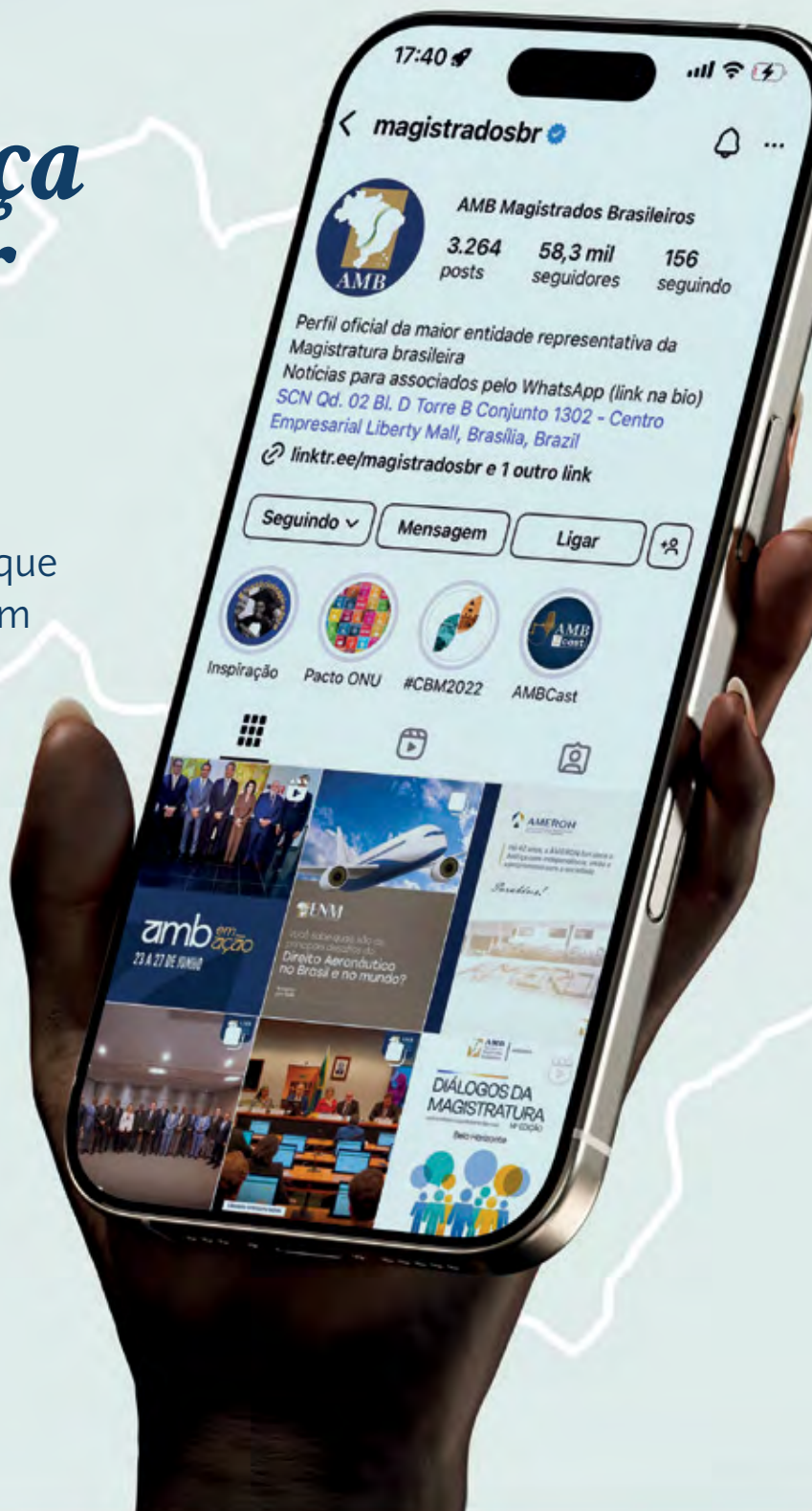
# Toda Justiça precisa ser contada.

Siga a AMB no Instagram e acompanhe, de perto, o que mantém a Magistratura em movimento.

 @magistradosbr



ESCANEIE O QR CODE



**AMB**  
Associação dos  
Magistrados  
Brasileiros

[amb.com.br](http://amb.com.br)



Foto: AMB

# QUANDO A MAGISTRATURA SE REENCONTRA COM SUAS ORIGENS

A Emenda 130, proposta pela AMB, abriu um retorno. E, nesse caminho, Magistrados reencontram a si mesmos, suas famílias e o sentido íntimo da vocação

Durante dez anos, a AMB sustentou uma trincheira de diálogo, técnica e esperança. Hoje, a permuta se tornou realidade constitucional — e a realidade se transformou em gesto humano. Em poucos meses, dez Magistrados já atravessaram essa nova porta da carreira. Cada um deles carrega na voz a mesma palavra: alívio. E na experiência, a mesma constatação: quando a Magistratura se humaniza, a Justiça respira melhor.

Há conquistas institucionais que entram na história pelo rito, pela norma, pelo texto final gravado na Constituição. E há aquelas que entram de outro modo: pela emoção que provocam, pelo silêncio que desfazem, pela vida que devolvem a quem esperava há anos por um retorno que parecia improvável.

A permuta entre tribunais estaduais pertence a essa segunda categoria. Não nasceu de uma decisão repentina, mas de uma travessia. Uma década de articulação contínua — técnica, responsável e cooperativa — uniu Magistrados de diferentes estados, associações regionais e a AMB em torno de uma ideia simples, quase óbvia, mas historicamente negada: permitir que Juízes e Juízas pudessem exercer a vocação sem abrir mão do equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.

A permuta é, antes de tudo, este gesto: o de permitir que um Juiz volte a ser filho, que uma Juíza volte a ser neta, mãe, irmã. Permitir que se volte para casa — não como fuga, mas como reencontro.

Foi isso que viveram os primeiros dez Magistrados que atravessaram a nova estrada aberta pela Emenda 130.

Os Juízes Christiano Silva Sibaldo e Bruno Araújo Massoud inauguraram o caminho. Em agosto, trocaram de jurisdição — um destino que parecia distante demais há alguns anos. O Magistrado Christiano devolve, com palavras ponderadas, a memória coletiva de quem sustentou o percurso.

“Muitos lutaram para que a permuta entre Juízes estaduais de Tribunais diversos fosse implementada. Não saberia nominar todos, mas, em nome do colega Augusto Cezar (que integrou o GT da permuta da AMB), agradeço a todos os colegas Juízes que, desde os primórdios das discussões, foram incansáveis na busca da regulamentação da permuta. Faço um agradecimento especial também ao nosso Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, por sua defesa e atuação heroica na regulamentação da permuta.”

Não é apenas reconhecimento institucional. É gratidão — aquela que só nasce quando o direito chega depois de muito esperar.

Em outro trecho do país, a Juíza Juliana Accioly Uchôa fez o movimento inverso: saiu da Paraíba para reencontrar Alagoas — não o estado, mas o lugar afetivo onde sua história permanece guardada.

“É um imenso privilégio dizer que voltei para casa. A partir de agora, continuarei exercendo a judicatura no estado de Alagoas. E, como diria o meu avô, ‘com alegria no olhar e bondade no coração’, para ‘salvar o mundo’ dos que batem às portas do Judiciário por meio de respostas qualificadas, acessíveis, imparciais e justas — agora, ainda mais entusiasmada, por ter o presente de estar mais próxima dos meus.”

Há algo de raro nesse depoimento: a consciência de que a jurisdição não é apenas um território — é uma responsabilidade que se materializa nas comunidades, nos contextos e nas realidades concretas que cada comarca representa.

Do outro lado da permuta, o Juiz Diogo Mendonça Furtado descreve o mesmo movimento, mas com outras memórias. A mesma volta, mas outro mapa:

“Foi a oportunidade de voltar para casa, estar próximo da minha família e, dessa forma, exercer com mais dedicação o meu trabalho — julgar melhor e oferecer uma prestação jurisdicional mais célere às pessoas da minha terra, do lugar onde nasci e fui criado.”

E leva consigo, na bagagem, algo que não cabe no protocolo:

“É, para mim, um momento histórico de extrema felicidade e gratidão a todos os que tornaram isso possível — em especial à AMB, que tanto lutou por essa conquista histórica.”

O gesto do retorno também uniu os Juízes Lionardo José de Oliveira e Anddré Mesquita — dois itinerários cruzados pela vocação e separados pela distância.

O Magistrado Lionardo, catarinense em Goiás, lembra o preço silencioso que se paga quando a carreira exige o afastamento contínuo dos afetos:

“Essa é uma conquista que consagra a um só tempo o caráter nacional da Magistratura, a segurança institucional e a unidade familiar, como em nosso caso.

Sou catarinense radicado em Goiás e o André é um goiano em Santa Catarina. Exercemos nossas atividades longe das nossas famílias, que permaneceram em nossos estados de origem. A vocação foi o que nos trouxe até aqui, mas não sem o custo da privação de convivência com quem amamos. Isso em uma carreira já marcada, por essência, pela solidão”, lembrou.

O Juiz André Mesquita também sublinha a importância das associações regionais na consolidação desse novo instituto. A lembrança dele reforça que a permuta não nasceu apenas da mobilização nacional, mas da soma de forças que, nos estados, sustentaram a pauta quando ela ainda era apenas promessa.

“Gostaria de registrar minha sincera gratidão pela possibilidade de efetivar a permuta à AMB, em âmbito nacional, e à AMC, em âmbito local, por terem batalhado por essa conquista”, diz o Juiz André Mesquita. “Agradeço ao colega Lionardo pela permuta e desejo a ele toda a felicidade nesse estado que ganhou meu coração.”

## IGUALDADE DE CONDIÇÕES

A isonomia da permuta — reivindicação histórica da Magistratura estadual — tornou-se realidade na gestão do Presidente Frederico Mendes Júnior, coroando dez anos de luta institucional da AMB.

A partir da normativa, Juízes estaduais podem trocar de jurisdição entre diferentes estados, em igualdade de condições com Magistrados federais e trabalhistas. Uma conquista que redefine a carreira e fortalece o associativismo judicial.

A mobilização pela permuta começou ainda na gestão do Presidente João Ricardo (2014–2016), quando o tema entrou de forma estruturada na pauta associativa nacional. O debate ganhou força sob as presidências de Jayme Martins de Oliveira Neto (2017–2019) e Renata Gil (2020–2022), que ampliaram o diálogo com o Congresso e o Judiciário.

O avanço decisivo ocorreu na gestão do Presidente Frederico Mendes Júnior (2023–2025), quando o trabalho de uma década resultou em conquista concreta. Em 2023, primeiro ano de seu mandato, a Proposta de Emenda Constitucional nº 162 (PEC 162) — já aprovada pela Câmara dos Deputados em 2022 — foi votada no Senado Federal, transformando-

se na Emenda Constitucional nº 130, que consolidou, no texto da Constituição, o direito à permuta entre Magistrados estaduais.

## BUSCA DA EFETIVIDADE

A partir da promulgação, a AMB iniciou um intenso trabalho institucional junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para tornar efetivo o novo instituto constitucional.

As regras que definiram as condições para a troca de jurisdição foram aprovadas pelo plenário do CNJ em dezembro de 2024. Vencida essa importante fase e com as normas definidas, a AMB fez um trabalho dedicado de envio de requerimento aos Tribunais de Justiça em apoio para que as permutas se tornassem realidade.

O Presidente Frederico Mendes Júnior dá a dimensão do novo instituto constitucional da Magistratura:

“Em todo o tempo, acreditamos nessa ideia: mobilizamos a Magistratura por meio do associativismo, criamos as condições para a discussão no Judiciário, levamos o debate ao Parlamento federal e auxiliamos os Tribunais de Justiça a implementar a medida.”

## LIDERANÇAS DO ASSOCIATIVISMO

Nessa trajetória, destacam-se Magistrados que foram os pioneiros nesse debate e os membros do grupo de trabalho da AMB para a permuta, um núcleo de Juízes que desempenharam papel essencial para que a troca de jurisdição se tornasse realidade.

O Juiz Gervásio Protásio dos Santos Júnior lembra as origens de toda essa articulação e classifica a permuta como uma conquista excepcional.

“Foi a concretização de um sonho que se iniciou no ano de 2015, quando apresentamos um trabalho demonstrando a possibilidade da efetivação dessa permuta. Frederico Mendes Júnior e toda a sua diretoria estão de parabéns por não terem desistido desse sonho, até que ele se concretizasse. Quem ganha com essa conquista é toda a Magistratura estadual, que vê reconhecido um direito que já era desfrutado por outros ramos da Magistratura, tanto a federal quanto a trabalhista.”



Foto: AMB

Membros do grupo de trabalho da permuta da AMB

O Juiz Gustavo Teles Veras Nunes, que integrou o grupo de trabalho da permuta, afirma que o novo instituto fortalece a Magistratura nacional:

“A regulamentação da permuta entre Magistrados de diferentes estados representou um avanço significativo para o fortalecimento da Magistratura nacional. Além de atender às legítimas aspirações pessoais e familiares dos Juízes, a normatização contribui para a eficiência administrativa dos tribunais, com Magistrados mais produtivos e habituados com as realidades regionais. Trata-se, portanto, de medida que harmoniza os interesses institucionais com as demandas individuais, uma significativa conquista da AMB. A permuta já é uma realidade!”

O Juiz Nelson Fernando de Medeiros Martins faz referência ao trabalho realizado pela AMB e ao importante ponto de que, ao optar pela permuta, o Juiz tem assegurada a sua vitaliciedade na carreira.

“O Presidente Frederico Mendes Júnior finaliza a sua gestão tendo testemunhado a efetivação das primeiras permutas entre Juízes de direito de estados diversos, o que, em breve, passará a ser uma situação

mais frequente. As razões que levam o Juiz a seguir sua carreira em outro estado podem ser diversas. Eventualmente o deslocamento se fazia inviável, pois a mudança pressupunha um recomeço absoluto. A partir deste ano, a permuta confere ao Magistrado estadual a possibilidade de mudar de estado sem abrir mão da sua vitaliciedade, e preservando o máximo possível de sua carreira, tudo isso em harmonia com os interesses de todos os demais Magistrados dos respectivos tribunais. Colhemos, assim, o resultado perene de uma década de trabalho.”

O Juiz Gustavo Plech, Presidente da Amase em 2015 e um dos pioneiros desse debate na AMB, fala sobre a capacidade institucional da AMB em defender o tema ao longo dos últimos 10 anos.

“A permuta entre Magistrados é uma conquista histórica, fruto de uma alternância de estratégias bem trabalhadas pela AMB e que culminaram tendo a PEC como solução viável. Graças a ela, diversos Magistrados já desempenham suas funções próximos de seus entes queridos, produzindo com mais eficiência e cheios de felicidade.”

# DIÁLOGOS DA MAGISTRATURA

Inédito, pioneiro — e profundamente humano



Foto: AMB

Há ações que se esgotam no protocolo.

E há aquelas que mudam a experiência — e, às vezes, o destino — de quem as vive. O programa, idealizado pela AMB em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, é desse tipo raro.

Entre março de 2024 e setembro de 2025, algo raro aconteceu no país: o chefe do Poder Judiciário, Ministro Luís Roberto Barroso, deixou Brasília, rompeu a lógica da distância e percorreu o Brasil para ouvir — realmente ouvir — quem carrega o peso diário da jurisdição. Juízas e Juízes espalhados pelos lugares onde a vida brasileira é menos abstrata e mais concreta.

O programa, idealizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) na gestão do Presidente Frederico Mendes Júnior, percorreu 20 estados e se tornou uma das marcas mais fortes desses dois anos de gestão. Nas palavras do dirigente:

“Absolutamente inédito e inovador. Jamais um programa como esse foi realizado.”

Ao lembrar do percurso — estradas, aeroportos, auditórios cheios, histórias ainda mais cheias —, Frederico Mendes Júnior sintetiza:

**“A AMB criou todas as condições para que o evento fosse realizado no número máximo de estados entre 2024 e 2025. E conseguimos levar o Diálogos da Magistratura a Magistrados(as) de 21 unidades da Federação, cobrindo todas as regiões do país.”**



Os encontros, sempre presenciais, escancararam um país que não cabe em relatórios: Magistrados(as) que trabalham sob pressão, em comarcas isoladas, enfrentando dilemas estruturais do sistema e também dilemas humanos — violência, escassez, solidão, sobrecarga, esperança. Como descreve o Presidente da AMB:

“Foram encontros inesquecíveis, nos quais Juízes e Juízas que estão na linha de frente da jurisdição puderam endereçar questões diretamente ao chefe do Poder Judiciário. Foram, também, momentos de escuta ativa que expuseram ao Presidente do STF e do CNJ questões relevantes para Magistrados que estão no dia a dia da jurisdição.”

Ao final, surge uma constatação: o programa não levou Brasília ao Brasil — levou o Brasil a Brasília.

## O QUE ACONTECE QUANDO O ESTADO OLHA NOS OLHOS

A Presidente eleita da AMB para o triênio 2026–2028, Vanessa Mateus — que coordenou a Justiça Estadual durante a gestão —, acompanha de perto a construção desse caminho. Sua leitura é objetiva e, ao mesmo tempo, humana:

“O programa Diálogos da Magistratura é algo inédito e muito efetivo: em todos os encontros realizados, alguns

temas abordados por Juízas e Juízes se transformaram em resoluções, em grupos de trabalho do CNJ ou em itens de pauta de julgamento do plenário do Conselho.”

O ineditismo, segundo ela, não nasce apenas da ideia, mas do gesto:

“Nada disso teria acontecido sem a mobilização da AMB para que fosse realizado e sem a disposição do Ministro Barroso e da sua equipe no STF e no CNJ.”

A resposta institucional confirma: os 20 encontros reuniram mais de três mil Magistrados e geraram mais de 50 propostas encaminhadas ao CNJ e ao STF.

Cada uma dessas propostas nasceu de um corpo presente — alguém que decidiu, ali, assumir sua voz.

## DEMOCRACIA PARTICIPATIVA É ISSO: GENTE FALANDO, GENTE OUVINDO

O Juiz Marcel Ferreira dos Santos, Secretário da AMB e Presidente da Amapar, não hesita ao definir a dimensão do programa:

“O programa Diálogos da Magistratura foi um verdadeiro marco de democracia participativa no âmbito da Magistratura. O Presidente do Supremo Tribunal Federal percorreu mais de 21 estados da Federação

para compreender de perto o que pensa, vive e sente a Magistratura em cada canto do país.”

O que ele descreve é mais que uma agenda. É um esforço de enxergar o país pelo avesso — pelo que não aparece.

“O mais relevante, contudo, foi perceber que tudo o que foi vocalizado pelos Magistrados e Magistradas teve encaminhamento e respostas concretas. A Amapar sente-se honrada por ter sido a primeira associação a receber os Diálogos da Magistratura.”

Ali, o Judiciário mostrou que também sabe caminhar território adentro.

## O JUIZ É A FACE DO ESTADO

Ao atravessar o país, o Ministro Luís Roberto Barroso repetiu o que parecia óbvio — mas precisava ser dito, e, sobretudo, sentido:

“O Juiz é a face do Estado e do Poder Judiciário. Tenho muito orgulho do Judiciário brasileiro e dos pouco mais de 18 mil Juízes que prestam serviços. A Magistratura é, possivelmente, a instituição com mais capilaridade, levando o Estado às comunidades mais distantes.”

Em um país onde tantas instituições se afastam das pessoas, a Magistratura lembra, diariamente, que presença é poder.

E, por vezes, é consolo.

E, quase sempre, é resistência.

Nos encontros, Barroso reforçava esse papel vivo: o Juiz como ponte entre o Estado e a vida real — aquela dos que chegam ao fórum buscando justiça, alívio, saída.

Frederico Mendes Júnior encerra a síntese da gestão com o que o programa ensinou:

“A AMB fez história com o programa Diálogos da Magistratura. A escuta ativa realizada se tornou a base para um diálogo institucional permanente com a cúpula do Poder Judiciário e um elemento de força do associativismo.”





Foto: AMB

**RONDÔNIA**



Foto: AMB

**RIO GRANDE DO SUL**



Foto: AMB

**SANTA CATARINA**



Foto: AMB

**PARÁ**



Foto: AMB

**BAHIA**



Foto: AMB

**MATO GROSSO DO SUL**



Foto: AMB

**SÃO PAULO**



Foto: AMB

**ESPIRITO SANTO**



Foto: AMB

**MINAS GERAIS**



Foto: AMB

**MARANHÃO**



Foto: AMB

**CEARÁ**



Foto: AMB

**PERNAMBUCO**



Foto: AMB

**MATO GROSSO**



Foto: AMB

**RIO DE JANEIRO**



Foto: AMB

**RORAIMA**



# PARA A HISTÓRIA

Foto: AMB

O maior evento da AMB reuniu mais de 2.500 participantes em Foz do Iguaçu

Um evento que marcou definitivamente a história da Justiça brasileira. A 25ª edição do Congresso Brasileiro da Magistratura, realizada de 2 a 4 de outubro, em Foz do Iguaçu, reuniu mais de 2.500 participantes para discutir o tema “Magistratura em Transformação: Inovação, Sustentabilidade e Justiça”.

Ao longo dos três dias de programação, mais de 15 palestrantes — entre especialistas, ministros e autoridades

dos Três Poderes — debateram os desafios atuais e futuros do Judiciário, em um encontro grandioso que evidenciou a força, a união e o protagonismo da Magistratura nacional.

Os participantes também destacaram a forte liderança exercida pelo Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, cuja gestão foi reconhecida pela organização impecável e pela dimensão histórica do evento.



Foto: AMB



*“É uma honra e uma grande alegria estar aqui. Agradeço ao Presidente Frederico Mendes Júnior e a toda a diretoria. Nós, Magistradas e Magistrados, merecemos o respeito que nos é devido, porque cumprimos diariamente, com discrição e dedicação, a missão que nos foi confiada.”*

Ministro  
Edson Fachin  
Presidente do STF e CNJ



*“Parabenizo a AMB e a minha querida Vanessa Mateus, e felicito o Juiz Frederico Mendes Júnior e toda a diretoria. Este é um trabalho de equipe, realizado com profunda dedicação à Magistratura e à nação brasileira.”*

Ministro  
Herman Benjamin  
Presidente do STJ



*“A comunidade da AMB reconhece o legado e a liderança do Presidente Frederico Mendes Júnior, não apenas por sua competência técnica, mas também por sua sensibilidade, generosidade e capacidade de inspirar.”*

Ministra  
Morgana Richa  
Tribunal Superior do Trabalho

## CONFIRA OS MELHORES MOMENTOS DO EVENTO



Primeiro dia: Entre milhares, a Magistratura brasileira se reúne no XXV CBM em Foz do Iguaçu – PR



Segundo dia: XXV CBM traz respostas dos tempos de reformas



Terceiro dia: Sustentabilidade e Justiça: um novo pacto com o futuro



# COM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, A ENM AMPLIA CAMINHOS E REINVENTA POSSIBILIDADES

Foto: AMB

A Escola incorporou novas plataformas, firmou parcerias estratégicas e se consolidou no cenário da educação jurídica

Nos últimos anos, a Escola Nacional da Magistratura (ENM) viveu um ciclo de expansão sem precedentes. Com mais de sete décadas de história, a instituição não apenas reafirmou seu compromisso com a excelência acadêmica, como também consolidou um novo modelo de educação judicial: mais tecnológico, mais conectado ao mundo e mais alinhado ao futuro das carreiras jurídicas.

Sob a liderança do diretor-presidente, Desembargador Nelson Missias de Moraes, a ENM ampliou sua presença institucional, fortaleceu vínculos com centros acadêmicos

nacionais e internacionais e lançou projetos inéditos, posicionando a escola como protagonista na formação continuada de Magistrados.

A evolução tecnológica foi um dos marcos da atual gestão. A ENM expandiu sua plataforma digital de ensino, diversificou os formatos das ações educacionais e aumentou o número de cursos oferecidos, permitindo que Magistrados de todo o país tivessem acesso a conteúdos atuais, interativos e alinhados aos desafios contemporâneos do Direito.

Discentes renomados, de diversas áreas do Direito, participaram das formações e certificações da Escola. Ao longo da gestão, foram mais de 100 iniciativas educacionais, incluindo cursos, palestras, workshops e seminários.

Um dos momentos mais importantes dessa recente transformação foi o início do processo para que a ENM seja credenciada como instituição de ensino superior perante o Ministério da Educação — um avanço histórico que ampliará ainda mais a capacidade da Escola de oferecer formação estruturada, atualizada e de alto impacto.

## CAMINHO PARA O FUTURO

A inovação ganhou protagonismo com o lançamento da primeira pós-graduação da instituição, “Direito, Tecnologia e Justiça 4.0”, coordenada pelo Ministro Luiz Fux e com coordenação acadêmica da Coordenadora Executiva da ENM, Marcela Bocayuva. O curso trata de temas como inteligência artificial, digitalização da Justiça, proteção de dados e soluções tecnológicas aplicadas ao Judiciário.

O último ano também marcou a oferta inédita do Curso de Formação de Formadores (FoFo) de maneira presencial fora da sede da AMB, com a primeira edição realizada em Salvador. A expansão é resultado direto da estratégia da Escola de alcançar Magistradas e Magistrados de todo o país e descentralizar suas ações, levando qualificação diretamente às bases da Magistratura.

Segundo o Desembargador Nelson Missias, a gestão dos últimos anos consolidou a transformação digital e a conquista da independência financeira da ENM: “Capitalizamos as ações da escola, chegamos a toda a Magistratura. É um avanço que deve ser comemorado por toda a comunidade jurídica.”



Seminário sobre Direito Aeronáutico realizado em Brasília

## PARCERIAS ESTRATÉGICAS E INTERNACIONAIS

A internacionalização tornou-se um eixo estruturante da ENM. A Escola firmou parcerias com algumas das instituições mais prestigiadas do mundo, como Harvard e Stanford, possibilitando aos Magistrados brasileiros experiências únicas em temas do Direito.

No Brasil, a ENM ampliou sua rede de cooperação com setores estratégicos — como portos, aviação civil, ministérios e instituições acadêmicas — para oferecer cursos de alto nível em temas-chave.

Além disso, a Escola participou da elaboração do documento “Prática Recomendada para Publicação de Pesquisas Eleitorais”, em parceria com a ABNT, contribuindo para fortalecer a confiabilidade e a integridade do sistema eleitoral brasileiro.

A articulação estratégica entre AMB, ENM e Enfam foi essencial para ampliar a formação de Magistrados em todo o território nacional. A parceria garantiu cursos exclusivos aos associados da AMB, alinhados às normas de progressão na carreira e às diretrizes da formação continuada.

O Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, membro do Conselho Superior da Enfam, destacou a sintonia entre as instituições e a importância da ENM na construção de políticas de formação que atingem toda a Magistratura brasileira.

Os últimos anos firmaram a ENM como referência na formação jurídica, ao mesmo tempo em que abriram caminhos para novos horizontes. Com tecnologia avançada, diálogo internacional e um projeto pedagógico moderno, a escola se prepara para um novo ciclo de expansão cada vez mais próxima da Magistratura brasileira. 🔄



Presidente do STF, Edson Fachin, será um dos docentes da ENM

# RESULTADOS DA GESTÃO



PRIMEIRA PÓS-GRADUAÇÃO DA HISTÓRIA DA ENM



PROCESSO DE CREDENCIAMENTO COMO IES



**19** NÚMERO DE CURSOS E EVENTOS INTERNACIONAIS



**22** AÇÕES EDUCACIONAIS REALIZADAS



**1.323** MAGISTRADOS DISCENTES



**1.427** ALUNOS CERTIFICADOS



**32** CURSOS CREDENCIADOS



**234** REUNIÕES REALIZADAS



**26** CONVÊNIOS E PARCERIAS NACIONAIS



**13** CONVÊNIOS E PARCERIAS INTERNACIONAIS

# A PROTEÇÃO DE DADOS É FATOR ESSENCIAL DA CULTURA ORGANIZACIONAL

Para a AMB, a segurança relacionada aos dados pessoais é um valor estratégico, essencial à confiança que sustenta a relação com cada associado



A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) assumiu o compromisso de colocar a proteção de dados no centro da sua cultura organizacional.

Em 2025, a entidade concluiu a implementação do Sistema de Gestão da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em um trabalho conduzido pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados.

A ação da AMB está em convergência com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Pioneira, a norma estabelece parâmetros para o tratamento de dados pessoais das pessoas naturais, definindo as hipóteses em que tais dados podem legitimamente ser utilizados por terceiros e estabelecendo mecanismos para proteger os titulares dos dados contra usos inadequados.

O presidente do Comitê de Proteção de Dados da AMB e Diretor da AMBLab, Max Nunes de França, ressalta que a iniciativa da AMB vai além do mero cumprimento de uma exigência legal.



*“A gestão da privacidade e da proteção de dados reafirma o compromisso da AMB com a LGPD e com uma cultura institucional baseada no respeito aos direitos fundamentais. Mais do que uma obrigação legal, a proteção de dados é um valor estratégico, essencial à confiança dos associados.”*

Max Nunes de França  
**Diretor da AMBLab e Presidente do  
 Comitê de Proteção de Dados da AMB**

## FLUXO DE DADOS

A implementação do Sistema de Gestão da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais foi iniciada em 2021, durante a gestão da Presidente Renata Gil. A primeira etapa, dedicada ao diagnóstico, compreendeu o mapeamento das áreas e dos fluxos de dados. A segunda fase, posta em prática a partir de 2023, foi voltada à implementação efetiva do sistema, com a adoção de diretrizes convergentes com as determinações da LGPD.

Com a conclusão do sistema, a AMB seguirá com ações permanentes de manutenção, capacitação e conscientização, além do fortalecimento das áreas de gestão de riscos, fornecedores e atualização contínua dos processos.

O trabalho do Comitê Gestor de Proteção de Dados da AMB contou com a consultoria da Allemand, especializada em advocacia empresarial.


Integram o Comitê o Diretor-Geral de Prerrogativas da AMB, Ney Alcântara; o Secretário da AMB e Secretário de Relações Internacionais da AMB, Geraldo Dutra de Andrade Neto; o Diretor de Projetos Estruturais da AMB, Marcelo Pimentel Bertasso; o advogado da Malta Advogados, Davi Ory Pinto Bandeira; a Gerente Administrativa da AMB, Flaviana Lopes Martins dos Santos; e o Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação da AMB, Mateus Aires. 



Foto: AMB

# UM FAROL PARA A CIÊNCIA JURÍDICA

Pesquisas sobre temas urgentes para a sociedade brasileira marcaram a atuação do Centro de Pesquisas Judiciais da AMB no triênio 2023 – 2025

Sob a perspectiva da ciência e da inovação, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), por meio do Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ), assumiu protagonismo na produção de conhecimento qualificado sobre o Judiciário, transformando desafios emergentes em oportunidades de avanço.

A gestão durante o triênio 2023–2025 foi marcada por pesquisas robustas e parcerias institucionais de alto impacto. A atuação científica contribuiu para aprofundar debates técnicos sobre temas sensíveis e atuais. Nos últimos três anos, foram dezenas de ações estratégicas que firmaram o CPJ como um verdadeiro farol para a Magistratura e para toda a comunidade jurídica.

“Nesses últimos três anos, o CPJ se afirmou como um espaço indispensável de produção de conhecimento para o Poder Judiciário. Conseguimos organizar e ampliar um acervo histórico robusto, dar visibilidade nacional às nossas pesquisas e, sobretudo, transformar dados em reflexões que ajudam a orientar políticas judiciárias. Estudos sobre temas relevantes e estratégicos demonstram a relevância social do trabalho realizado”, afirmou o Juiz Marcel Ferreira dos Santos, Presidente da AMAPAR e Secretário-Geral do Centro de Pesquisas Judiciais da AMB.

Entre os destaques, duas grandes pesquisas foram apresentadas. A primeira, “Crimes Ambientais na Amazônia Legal”, realizada em parceria com o CNJ, o Pnud e a ABJ, revelou que grande parte das infrações ambientais está associada à exploração ilegal de madeira e minérios, invasões de terras públicas, lavagem de dinheiro, corrupção e atuação de organizações criminosas. O diagnóstico ofereceu subsídios para políticas públicas e aprimoramento da atuação judiciária.

A pesquisa “Como decide o STJ sobre o direito das populações indígenas (2000–2023)” analisou 1.251 acórdãos e identificou 344 decisões efetivamente relacionadas aos direitos indígenas. O estudo demonstrou que apenas 48% dos julgados foram favoráveis às comunidades, evidenciou o uso recorrente de estratégias jurídicas para contestar demarcações e apontou lacunas importantes, como a baixa utilização de laudos antropológicos e a ausência de intérpretes. O trabalho reforçou a necessidade de ampliar a participação indígena nos processos e qualificar a abordagem jurídica sobre o tema.

O CPJ também segue conduzindo pesquisas estratégicas. Uma delas, em fase final, trata da judicialização do setor aéreo. Utilizando inteligência artificial e aprendizado de máquina, o levantamento busca identificar padrões, causas e possíveis caminhos para reduzir a litigiosidade no

setor. Outro estudo em curso analisa a litigância predatória, tema de crescente importância para o equilíbrio e a eficiência do Judiciário.

A próxima grande iniciativa será a pesquisa sobre o Sistema de Avaliação da Justiça, que investigará como o atual volume de aproximadamente 83 milhões de processos impacta a carga de trabalho e a saúde mental dos Magistrados brasileiros. O CPJ também deve avançar em temas como atualização do perfil da Magistratura, custos e gratuidade na Justiça, demandas previdenciárias e desafios da segurança pública.

Em três anos, o Centro de Pesquisas Judiciais transformou dados em conhecimento, conhecimento em ação e ação em caminhos concretos para aperfeiçoar o Sistema de Justiça. Uma trajetória que reafirma o compromisso da AMB com uma Justiça mais eficiente e preparada para o futuro.

“A perspectiva para o futuro é de expansão: o CPJ continuará aprofundando investigações, fortalecendo parcerias acadêmicas e oferecendo evidências qualificadas para a tomada de decisão institucional. É assim que contribuímos para um Judiciário mais conectado com a realidade e com as necessidades da sociedade”, concluiu Marcel Ferreira dos Santos. 📄

Confira o site do CPJ para  
acessar as pesquisas





Foto: AMB

# UM NOVO CAPÍTULO NA HISTÓRIA DA AMB

Nova diretoria promete aprofundar conquistas, ampliar o diálogo e reforçar a valorização da Magistratura

A Associação dos Magistrados Brasileiros inicia um novo ciclo. Com votação recorde e apoio expressivo da Magistratura, a chapa “Combatividade, Coragem e União”, liderada pela Juíza Vanessa Ribeiro Mateus (TJ-SP), foi escolhida para conduzir a entidade durante o triênio 2026–2028.

“Conseguimos a união da Magistratura em torno de um projeto comum. Assumi a missão de conduzir a AMB com coragem, diálogo e sensibilidade institucional. Cada colega deve saber que a AMB estará presente, atuante e vigilante”, disse a nova Presidente, Vanessa Mateus.

## EIXOS DA GESTÃO (2026-2028)

- *Valorização da Magistratura*
- *Política institucional*
- *Democratização interna*
- *Direitos e prerrogativas*
- *Política associativa*
- *Aposentados e pensionistas*
- *Segurança*
- *A perfeição do Poder Judiciário*



Foto: AMB

Juíza Vanessa Mateus acompanhou a apuração em São Paulo

Segundo a Magistrada, a nova gestão atuará guiada por cinco pilares fundamentais: valorização, equiparação, segurança, democratização e transparência.

O primeiro pilar enfatiza a recomposição dos subsídios. “Sem uma remuneração justa, não se exerce uma Magistratura altiva, nem se recrutam os melhores quadros”, destacou.

O segundo pilar mira a equidade entre Magistrados em atividade e aposentados com paridade. “Nós não podemos deixar para trás as pessoas que construíram essa estrada pela qual nós caminhamos, hoje, com tanto orgulho”, exaltou.

A segurança judicial compõe o terceiro pilar. “Não é possível garantir o exercício de uma Magistratura independente, firme e altiva sem que os Magistrados estejam seguros para exercer a sua missão”, defendeu.

No quarto pilar, apontou a democratização e modernização na gestão dos tribunais, “com a oitiva da base, inclusive nas questões relativas à gestão orçamentária”.

Para o quinto pilar, definiu uma conversa transparente com a sociedade. “A Magistratura não é uma abstração, mas sim um exercício do poder do Estado na transformação da vida das pessoas e na solução dos conflitos”, afirmou.



Foto: AMB

Comissão Eleitoral da AMB garantiu um pleito seguro e transparente em 2025


## ELEIÇÕES 2025: PARTICIPAÇÃO RECORDE

A eleição que definiu a nova diretoria reafirmou também a força do associativismo. Foram contabilizados 8.715 votos válidos, sendo 6.717 eletrônicos e 1.998 por cédula, além de 174 votos brancos e 10 nulos. A participação ocorreu pela internet, por carta e presencialmente, garantindo amplo alcance.

Ao proclamar o resultado, o Presidente da Comissão Eleitoral, Desembargador Roberval Belinati, destacou que a participação expressiva confirmou o engajamento da classe.

O Juiz Frederico Mendes Júnior, que liderou a entidade de 2023 a 2025, celebrou o resultado das eleições como demonstração de maturidade institucional.

Magistrada desde 2000, Vanessa Mateus é titular da 8ª Vara Cível Central de São Paulo. Foi a primeira mulher a presidir a Associação Paulista de Magistrados em mais de 70 anos de história. Na gestão de Frederico Mendes Júnior, exerceu a função de Coordenadora de Justiça Estadual da AMB.

Com a nova diretoria, a AMB inicia um novo ciclo. Mais de 14 mil associados passam a ser representados por uma gestão que nasce da união, dialoga com a história e mira o futuro. 

# CONHEÇA A NOVA DIRETORIA

## PRESIDENTE



APAMAGIS  
Vanessa  
Mateus

## VICE-PRESIDENTES



AMPB  
Alexandre  
Trineto



AMAGIS-DF  
Carlos Alberto  
Martins Filho



AJURIS  
Cristiano  
Vilhalba Flores



AMARN  
Deise Holder  
Silva Martins



AMAERJ  
Eunice  
Haddad



AMATRA IX  
Felipe  
Calvet



AMASE  
Gustavo  
Plech



AMEPA  
Líbio  
Moura



AMAPAR  
Marcel Ferreira  
dos Santos



AMC  
Marcelo  
Pizolati



AMAMSUL  
Mário José  
Esbalqueiro  
Junior



AMAGIS-MG  
Rosimere das  
Graças do Couto

## COORDENADORES

JUSTIÇA ESTADUAL



ASMEGO  
**Patrícia  
Carrijo**

JUSTIÇA FEDERAL



APAJUFE  
**Anderson  
Furlan**

JUSTIÇA DO TRABALHO



AMATRA-2  
**Bruno  
Perusso**

JUSTIÇA MILITAR



AMAJME  
**Fábio  
Duarte**

APOSENTADOS



APAMAGIS  
**Pedro  
Cauby**

---

## CONSELHO FISCAL



AMERON  
**Fabíola  
Cristina  
Inocêncio**



ALMAGIS  
**Hélio  
Pinheiro**



AMAZON  
**Luís Márcio  
Nascimento  
Albuquerque**



AMAGES  
**Marianne  
Júdice de Mattos**



AMAPI  
**Thiago Brandão  
de Almeida**

## COMPOSIÇÃO GERAL DA DIRETORIA

### PRESIDENTE

Frederico Mendes Júnior

### VICE-PRESIDENTES

Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues  
Angelo Antônio Alencar dos Santos  
Cláudio Luís Martinewski  
Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho  
Eunice Bittencourt Haddad  
Mariel Cavalin dos Santos  
Joriza Magalhães Pinheiro  
Julianne Freire Marques  
Marcelo Pizolati  
Nilton Santos Oliveira  
Patrícia Machado Carrijo  
Rosimere das Graças do Couto

### COORDENADORIA

#### COORDENADOR DA JUSTIÇA FEDERAL

Anderson Furlan Freire da Silva

#### COORDENADORA DA JUSTIÇA ESTADUAL

Vanessa Ribeiro Mateus

#### COORDENADOR DA JUSTIÇA MILITAR

Paulo Adib Casseb

#### COORDENADOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Sérgio Polastro Ribeiro

#### COORDENADORA DOS APOSENTADOS

Leila Torelly Fraga

### SECRETARIA-GERAL

#### SECRETÁRIO-GERAL

Adriano Gustavo Veiga Seduvim

### SECRETÁRIOS

Carlos Alberto Martins Filho  
Geraldo Dutra de Andrade Neto  
Jair Francisco dos Santos  
Marcel Ferreira dos Santos

### TESOURARIA

#### TESOUREIRA

Maria Isabel da Silva

#### TESOUREIRO-ADJUNTO

Marcio José Tokars

### CONSELHO FISCAL

Alexandre Miguel  
Gustavo Adolfo Plech Pereira  
Jussara Schittler dos Santos Wandscheer  
Marianne Judice de Mattos  
Thiago Brandão de Almeida

### DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### DIRETOR-GERAL

Paulo Eduardo Huergo Farah

#### DIRETORES

Marcela Santana Lobo  
Rogério Ribas

### EXPEDIENTE

#### EDITORA-CHEFE

Carollina Andrade

#### EDITOR EXECUTIVO

Jonathas Nacaratte

#### REPÓRTERES

Henrique Bolgue  
Luciana Otoni

#### FOTOGRAFIA E VIDEOAKER

Lucas Borges

#### DIAGRAMAÇÃO

Bruno Simonin

#### DIRETOR DE ARTE E EDITOR VISUAL

Kennedy Silva

#### DESIGN GRÁFICO

Victor Rodrigues  
Rafael Oliveira  
Pedro Gomes

#### ASSISTENTE DE PRODUÇÃO EDITORIAL

Lúisa Cantarino

#### COLABORAÇÃO

Novo Selo

#### REVISÃO DE TEXTO

Pedro Galas

#### PERIODICIDADE

Trimestral

# AMB+



**AMB**  
Associação dos  
Magistrados  
Brasileiros

-  [amb.com.br](http://amb.com.br)
-  [facebook.com/magistradosbrasil](https://facebook.com/magistradosbrasil)
-  [twitter.com/magistradosbr](https://twitter.com/magistradosbr)
-  [instagram.com/magistradosbr](https://instagram.com/magistradosbr)
-  [youtube.com/AMBMagistrados](https://youtube.com/AMBMagistrados)
-  [flickr.com/magistradosbrasil](https://flickr.com/magistradosbrasil)